

25 set

20

21

1916

Fls. 1

22

Juizo Federal na Secção do Paraná



Escrivão

Maia Ant

MANDADO DE MANUTENÇÃO

Correia Pinto & Companhia, negociantes estabelici-
dos nesta cidade: Reguerentes -

-- AUTUAÇÃO --

Ao s vinte e cinco dias do mez de Setembro do
anno de mil novecentos e desesseis nesta cidade de Co-
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com
despacho e mais documentos juntos;

do que, para constar, faço esta autuação.—Eu,

Paul Maia Ant
escriv

Dr. Alberto de Abreu Filho

Advogado

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal da Secção do Paraná.



de. sim. Pg 5 1x 9/16

Barro

Dizem Correia Pinto & Cia., negociantes estabelecidos á rua 1ª de Março nº 17, nesta Capital, por seu advogado infra assignado, que, tendo requerido a V.Ex. de accordo com os arts. 8 e seguintes do Dec. nº 5402, de 23 de Dezembro de 1904, manutenção de posse de cem saccas de arroz nacional, marca A, vindas de Joinville, e, tendo obtido de V.Ex. o respectivo mandado, veem agora os Supplicants requerer se dignes V.Ex. mantenhil-os, tambem, na posse de 312 saccas de arroz e 245 de as-sucar (docs. 1, 2 3 e 4), provenientes de Sta. Catharina, cujas mercadorias, conforme considerações já feitas a V.Ex. em petição despachada, não estão sujeitas ao inconstitucional imposto de patente commercial. Assim, esperam os Supplicants se dignar a V.Ex. fazer expedir o respectivo mandado, notificada a Fazenda do Estado na pessoa do Dr. Procurador Geral, para, no prazo da Lei e sob as penas nella comminadas, apresentar os embargos que tiver, notificando-se tambem o Dr. Procurador Fiscal, para que se abstenha de turbar com qualquer penhora, para pagamento do referido imposto, as mercadorias dos Supplicants, sob pena de dez contos de reis de multa, para o Albergue Nocturno, desta cidade.

Os Supplicants ractificam o final da petição em Cartorio e já despachada por V.Ex.

P.P. Deferimento.

Cartorio de Curitiba a 16 de Setembro de 1906
Alberto de Abreu Filho

Am 5 de
Ata



(C. T. 14)

3650

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

21548p
Conta Nº 11

Linha

Factu N. 604 Data 20 N. da Consig. 88 Estação de Curitiba 21 de 9 de 1911

REMETTENTE - Snr. Correia Lima e Cia. Procedencia Antonina

Publico

BRAS. VAREJAS S. PAULO - 1002

CONSIGNATARIO	DESTINO	Quantos Volumes	Designação de Mercadrias	Marcas e Numeros	Peso	A Razão	Frete	PAGO	
								Imposto Estadual de transito	TOTAL
Cos mesm	Curitiba	162	tes amica	A. B. C.	9720	23430	228700	21900	Salas 23/4/1916 379500
		200	" assop. plad	B.	12000				
		12	"	"	720	9250	117700	10200	
		374		S.	22440		246400	33100	

- Ave. 1.
 Curitiba 25-19/1916

 1/2

1/2
 11/18

Assucar	Arroz
14	25
17	20
20	20
20	20
15	20
20	15
21	15
16	15
<u>146</u>	15
16	15
<u>162</u>	<u>180</u>

37950
 24700
 69900
 59100

 533200

- Antonio Tedeschi
- Ambrogio Sandronis
- Leoncio S. Santos
- Pedro
- Leocadio
- Luiz Deoris
- Ignacio Pmolilisk
- Leonardo
- Maximiliano Paixão
- José Ricotta

(C. T. 14)

3650

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

212328

Conta Nº 2

Linha

Factura N. 632 Data 20-9 N. da Consig. 513 Estação de Curitiba 21 de Prov. de 1912

Publico

REMETTENTE - Snr. Correia Pinto e Cia Procedencia Antomina

INDA VARESEN - S. PAULO - 1002

CONSIGNATARIO	DESTINO	Quantos Volumes	Designação de Mercarias	Marcas e Numeros	Peso	A Razão	Frete	Imposto Estadual de transitio	TOTAL
ao mesmo	Curitiba	100	ls. avoz.	75 e c.	6000	4070	24500		24500

PAGO

Ed. Candido

Salvador 29/9/16

(C. T. 14)

3650

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

2123 R. 9

Linha Paraná

Conta Nº 1

Factura N. 631 Data 20-9 N. da Consig. 512 Estação de Lunetyla 21 de Sp. de 1910

Publico Jim

REMETTENTE - Snr. Loreia Pinto e cia Procedencia Christiania

IMPA YAROSKI N. S. PAULO - 1002

CONSIGNATARIO	DESTINO	Quantos Volumes	Designação de Mercadorias	Marcas e Numeros	Peso	A Razão	Frete	Imposto Estadual de transito	TOTAL
<u>Comunista</u>	<u>Lunetyla</u>	<u>38</u>	<u>Es. american.</u>	<u>A. e. e.</u>	<u>2280</u>	<u>23530</u>	<u>53400</u>	<u>5400</u>	<u>59100</u>

Charrada

PAGO

20/9/10

June 3.

Anti 61, 20/9/916
Alcubillas



Recebo de Visão Parana - Santa Catharina

3850

5

Handwritten scribbles at the bottom left corner.

(C. T. 14)

3814

Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

22/9/16 Aracato - 3

Conta Nº 12

Linha

Factura N. 638 Data 21 N. da Consig. 579 Estação de Curitiba 22 de 9 de 1916 Publico

REMETTENTE - Sr. *Comercio Leite Cios* Procedencia *Curitiba*

BASE VANDERB - S. PAULO - 1002

CONSIGNATARIO	DESTINO	Quantos Volames	Designação de Mercadorias	Marcas e Numeros	Peso	A Razão	Frete	Imposto Estadoal de transito	TOTAL
<i>Comercio Leite Curitiba</i>	<i>Curitiba</i>	<i>40</i>	<i>Passagem</i>	<i>C</i>	<i>2700</i>	<i>23 530</i>	<i>63 500</i>	<i>6 400</i>	<i>69 900</i>
			<i>De melado e furados</i>						

PAGO

Saldo
22/9/16

Comitiba, 25 de Set. 916
Alberto M. B.



pre. 4
to

[Faint, illegible handwritten text]

Boz York
Antoni
H

Coritiba 25 Setembro de 1916
A. de S. B. Filho

Repetição da dose...

"A Tribuna" noticiou ha dias a apprehensão injustificavel de mercadorias de que foi victima a firma Correia Pinto & Cia.

A nossa nota clamando contra esse abuso teve uma grande e sympathica repercussão no nosso meio commercial.

Pois bem: hoje, ás 3 horas da tarde, seguindo leis que o illustre dr. juiz federal julgou inconstitucionaes, em habeas-corpus que hontem concedeu áquelles conceituados negociantes, o dr. Caetano Munhoz da Rocha, secretario de finanças, mandou novamente apprehender sem a menor formalidade legal, diversas mercadorias da firma acima citada.

Hoje a apprehensão foi um verdadeiro escandalo: os carroceiros que conduziam os volumes foram forçados a despejal-os em plena rua ou então levá-los para um longinquo local, o que recusaram.

E' preciso que de uma vez se ponha termo a essas arbitrariedades e para isso appellamos para o bom criterio dos illustres srs. presidente do Estado e dr. secretario de finanças.

COMMERCIO DO PARANÁ

Deixou hoje a direcção do "Commercio do Paraná" o illustre jornalista dr. Pamphilo de Assumpção, que nesse matutino emprestou o fulgor da sua intelligencia, tendo mantido a mesma linha do seu brilhante antecessor sr. Julio de Araujo Rodrigues.

JOCKEY CLUB PARANAENSE

Realizam-se amanhã, na pista dessa sociedade sportiva, as annunciadas corridas que por mais de uma vez têm sido transferidas devido á inclemencia do tempo.

As corridas de amanhã promettem revestir-se de muita animação, dada a organisação dos pareos e dos animaes que vão disputar os premios conferidos.

Notas Sociaes

ANNIVERSARIOS

- Fizeram annos hontem:
 - O sr. Brazillo Ribas, deputado estadual residente em Ponta Grossa;
 - a exma sra. d. Maria Eliza de Andrade Guimarães, esposa do professor Newton Guimarães, esforcado official do Tiro Rio Branco;
 - a exma. sra. d. Maria de Abreu Miró, esposa do industrial, sr. Ascanio Miró;
 - a exma sra. d. Zepherina de Oliveira Mainguê, esposa do sr Frederico Mainguê;
 - o joven Tharbes Sigwalt, filho do professor sr. Trajano Sigwalt;
 - a gentil senhorita Adelina Blazzi;
 - Faz annos hoje:
 - A senhorita Maurina Caria, irmã do sr. Durval Caria, thesoureiro da South;
 - Farão annos amanhã:
 - A interessante menina Zenith Taques Men-

fidalgamente á sympathia de que gosa em nossa sociedade, apresentando ás pequenas amiguinhas de Marietta uma festa infantil onde foram distribuidos premios, por meio de sorteios, á galante petizada que compunha a alegre assistencia.

Houve torneios, jogos infantis e a interessante Marietta, que completava o seu 3.º anniversario, recebeu um "montão" de presentes.

Estiveram presentes á graciosa festa, as encantadoras "senhoritas":

Marietta Dittborn Pinto, Consuelo Gomm, Alfredinho Rocha, Ninon Hauer, Hortensia de Castro, Cessita Abreu, Flora Camargo, Ligia Piedade, Ilse Henn, Alba Withers, Laura Zancheta, Patricia Gomm, Barbara Bowra, Maria da Luz Mello, Nina Freschi, Consuelo Fontana, Joanna Zancheta, Leosinha Pessoa, Ihera Bowra, Gertrude Henn, Renata Zancheta.

Neno Dittborn Pinto, João Luiz Ribeiro de Mello, Quince Withers, Cosme Gomm, José Alfonso Camargo, Duico Fontana, Fernando Goffredo, Antonio Souza Mello, Ruy de Castro, Jorge Zancheta, Pedro Pablo Ribeiro de Mello, Blas Gomm, Augusto Souza Mello, Idefonso Fontana.

PLANTÃO DAS PHARMACIAS

Encontrar-se-ão abertas amanhã, ao publico, as seguintes pharmacias de plantão:

- Allema, á praça Tiradentes.
- Laboratorio Coritibano, rua Barão do Serro Azul.
- Commercial, rua Marechal Floriano Peixoto.

OS POSTOS DE OFFICIAES DO TIRO RIO BRANCO VÃO SER PREENCHIDOS POR MEIO DE CONCURSO

Uma ideia louvavel do Tiro Rio Branco, para que cessem as protecções No proximo dia 1.º de Novembro haverá no Tiro Rio Branco, um concurso pratico de nomenclatura d'arma e demais instrucções militares para uma vaga de 2.º tenente naquella brilhante corporação, afim de evitar as protecções ou preferencias á este ou aquelle.

Para esse concurso, poderão increver-se somente os 1.ºs. e 2.ºs sargentos.

A' essa magnifica medida de moralidade, que será por certo secundada nas demais vagas a registrar-se futuramente, apresentamos os nossos francos elogios.

UM SENSACIONAL DESAFIO

No Theatro Mignon o sr. professor Celso está dando espectaculos sobre transmissão de pensamentos, telepathia, com absoluto caracter scientifico.

O sr. Dicesar Plaisant, de profundas convicções materialistas e nas contestações da propria doutrina, desafiou o professor Celso para desenvolver os seus trabalhos do espectaculo de hoje dentro da sua mais rigorosa fiscalisação.

O desafio foi accoite. O sr. Dicesar Plaisant far-se-á acompanhar de um notavel cientista do nosso culto social.

Do major Vicente de Castro recebeu "A Tribuna" o seguinte telegramma:
PONTA GROSSA, 23 — Regressou cel. Theophilo cuja acção energica serena evitou graves occorrencias prometidas occasião posse prefeito Brazillo Ribas. Ponta Grossa deve-lhe esse grande serviço jamais

Sardas

Na Pha

UM CAVALLO HYDROPHOBO — UM CASO INTERESSANTE

O delegado da cidade da Lapa mandou apresentar nesta capital, o polonez João Kulcol, que alli foi mordido por um cavallo

O animal havia sido mordido por um cavallo chorro atacado de hydrophobia ficando furioso devido a transmissão da ralva
O polonez será submettido a tratamento no Instituto Pasteur onde deecerá as respectivas injeções "anti-rabicas".

Esperem a

REVISTA DO POVO

BREVEMENTE

CARROCEIRO DESOBEDIENTE

Hoje, na praça Tiradentes, o carroceiro João Chelbeu tendo desobedeido as posturas municipaes e sendo observado pelo guarda civil n. 17, desacatou-o com palavras injuriosas, sendo por isso preso.

Sendo apresentado ao delegado Franklin, de serviço no posto central, foi o arreliento trancafiado no xadrez, para aprender a ser obediente...

Secção Livre

Protesto

Constando aos abaixo assignados, netos e legitimos herdeiros do fallecido Bibiano Francisco de Siqueira, que a Sra. D. Maria David, viuva deste, pretende vender os bens deixados por aquelle finado, terrenos de campo e matto (casas e mais bemfeitorias, no logar denominado Santa Quiteria, suburbio e municipio de Coritiba, sem ter feito o respectivo inventario, venhão, por isso os abaixo assignados protestar contra semelhante venda ou alienação de taes bens

E para que não se alegue ignorancia e para salvaguardar seus direitos fazem, na forma da lei em vigor, o presente protesto, e convidão a referida sra. a dar os bens que se acha de posse ao respectivo inventario

Santa Quiteria, 19 de Setembro de 1916.
Arrogo de Amelia Theodora Ferreira por me pedir João dos Santos Ribas

Horacio de Freitas Siqueira
Francisco Lourenço
Arrogo de Antonio dos Santos Andrade de Victor Bodziak, Pedro Pampuche, João Gebun, Etevína Freitas Neves.
Arrogo de d. Maria Bernardina, Gregorio de Camargo

6-1



Missa

A familia da sempre chorada

ANGELA ZANICOTTI THA'

ainda acerbamente ferida pela sua morte, convida todos os parentes e amigos para a missa de 7.º dia que

Paul Thairant,
Juiz de Direito
Federal 1ª Se-
ção Federal do
Paraná.

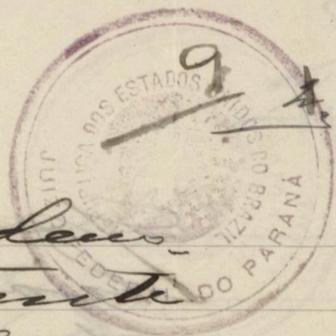


Carta
p. f. f.
Certifico por
meu despacho
que doravante
de Manutenção
de Jorjse, em que
São Regner e ten.
Correda Pinto & Com.
pauçubio, nego-
ciante estabelecido
em Curitiba, conta a
fórmula ter a se-
guinte:-

Procuração
Correda Pinto & Com.
pauçubio, nego-
ciante estabelecido
em Curitiba, de
Curitiba. For en-
te efetivamente
por meu de mór
feito e assignado
com o tribuna...

8
nosso hactante
procuradores de
Ladregados Pau-
tor Marcetius ju-
Nogueira Junior
e Procurador João Car-
los Hartze Gutier-
res e Alberto
don Luiz Gama
grande quadro
sem poderem ex-
plicitar e illimi-
tados para esse
nosso nome e
como se presen-
te forremos requi-
rer no Juizo
Federal de Curitiba
tudo as medi-
das garantido-
ras de nosso di-
reito contra o
farcendo do mes-
mo litos por
aprehensão e
apreensão de no-
sas aprehensões
nae de mes-
doris e de nosso
propriedade e
pobreza a presen-
ta de falta de
pagamento de





do Decreto de 14 de
março de 1908, Patente
Comercial, por
por a ação ou
ou ação que
no caso de
sem, ou para
qual, ou em to-
dos os seus ter-
mos e condições.
Ter a validade sua
própria e sua exe-
cução, interpor
tudo ou recur-
sos legais e ar-
riscar a sua
qualquer in-
tensão, praticar
tudo e qualquer
acto que for ne-
cessário sem reser-
va alguma, em
juízo de 1ª e 2ª
instância, in-
cluído o de sub-
stituir a eleição
em quem con-
vier e as sub-
stituições em ou-
tro caso ou sem
reserva de pro-
ceder, promet-
do não haver por

por firme e ra-
thosa mas que au-
to pro de de se pre-
sente do presente
te mandado fi-
screu no rol de
for procurado
ser ou qual
quer deller is
do documento - em
verdade fazeu
esta que a viz
manos, ditos de
vidamente nella
do com mudo e
tampristo sede
ral no valor de
trezentos reis e ai
sem em tibia
do - Recibo de
de mil novecentos
e dezeite. (Anu-
nada) Correio Pin-
to f Companhia
Recorrido verdadei-
ra e firme e letra
supra de Correio
Pinto f Companhia
depois vindo nel-
lao com duas es-
tampristo esta
do de, nos seguin-



seguintes valores:
Um mil e quinhentos
e oitenta e cinco
mil reis e
sessenta e cinco
centos. - Comitido
de Setembro de mil
novecentos e dezesete
reais. Seu testemunho
nho (então o sig-
nal) de verdade
(Assinado) Manoel
José Gonçalves. Su-
perintendente do
poderes do governo
do procurador seu
reverso, não per-
são do doutor Al-
berto de Almeida
Lima. Este selado com
um selo do
federal no valor de
dois mil reis e
sessenta e cinco
centos. Comitido
de Setembro de mil
novecentos e dezesete
reais (Assinado) Ca-
rellino Nogueira Ju-
nior. João Carlos
Carvalho Gutierrez. Re-
conheço a letra e fir-

escrevo supra do Dou-
tor João Carlos Har-
thy Gutierrez, Comi-
ssário, viete e nome de
Setembro de mil e
novecentos e dezanove,
estava desiducamente
sellado com duas
cartuchas e os estor-
doses nos seguintes
teu valores, sumo de
um mil seis e ou-
tro de quinhentos
seis e assim em mili-
sados. Por testemunha
(estava o signal) de
verdade. (Assignado)
Manoel José Garçal-
ves. Estava o si-
nente de um co-
rreio, com o re-
gisto de dezanove
M. J. Garçalves
Pádua de Fabello
Commissário. Fava-
rão. Estado mais
se continha seu
dito processo
que heem e fielmen-
te extrahi dos re-
gistros autônomos
qual me respon-
do e dou fe. Eu



11
 42
 1200
 1200
 R. 5.200
 7:400
 São Paulo, 1916
 para a seguinte:

100
 100
 100
 1916
 PLASANT
 3
 ESCRIVÃO FEDERAL
 na secção do Estado
 do Paraná
 CURITIBA

11
Certifico que
esta dota, foi expulsi-
do Mandado de Manu-
tenção no forma requere-
rido, de que sou fei.
Cuijiba, 26 de Setembro
de 1916.

O Juiz

DIPK
par Mairant

O Doutor João
Baptista de
Couto Cavra
The Filho Juiz
Federal na Se-
ção Federal do
Paraná.



Mando aos of-
ficiaes de justiça
deste juizo, seu-
do-lhe este apre-
sentado, nullo
por nullo assig-
nado que seu
cumprimento
dirigam-se a
Sanitario Publico
do Estado e seus
alios a intima-
por todo o con-
tudo da petição
e despacho, seguin-
te: — Excelentissimo
meu Senhor Dou-
tor Juiz Federal da
Seção do Paraná.
Direção Correio Pú-
blico e Companhia,
negocia a esta
benefícios a recipi-

primeiros de Março
número decrete,
número Capital com
seu advogado, supra
assignados, que, ten-
do requerido a Vossa
Excellencia de ac-
cordo com os arti-
gos (8) dito e seguin-
tes do Decreto nu-
mero cinco mil
quatrocentos e dois
(5.402), de vinte e tres
de Dezembro de mil
novecentos e qua-
tro, manutenção
de posse de cum-
pridos de anno na
cidade, marca, e
villagem de Jussil-
le, e, todos sobtidos
de Vossa Excellen-
cia o respectivo
mandado, vem
agora se suppli-
carter se deere
se digue Vossa
Excellencia ma-
nutenil - or, tam-
bem, na posse
de (312) trezentos
e doze saccos de
arroz, e (245) du-



documentos e qua-
ranta e cinco de
assurar (documen-
tos 1, 2, 3 e 4), e por
seu inter de San-
ta Catharina, cu-
jas mercadorias,
conforme conside-
rações já feitas a
Vossa Excelencia
em petições despa-
chadas, são etão
sujeitos a inco-
nstitucional inpro-
prio de patente Com-
mercial. Assim,
esperamos se sup-
plicar a Vossa
Excelencia para expe-
dir o respectivo ma-
ndo notificado a
fazenda do tituo
na pessoa do Dou-
tor Procurador Gene-
ral, no prazo da
lei e sob a pena
nullo e annula-
do, apresentar o
embargo que ti-
ver, justificando e
tambem o Dou-
tor Procurador Ge-
ral.

Fiscal, para que
se obturados de
turbar com qual
quer pretexto, pa-
ra pagamento
de peçidos sine-
quatos, as mercas
fidejussoras do sup-
plicante, sob pe-
na de descontos
de seis de cento,
para o Albergue de
Touro, de dita Cida-
de. - Os suplican-
tes ratificam o fi-
nal da petição em
cartorio e já despo-
siveram por parte
Excellencia. P. P. de
ferimento. - Litem
divididamente sel-
lada com um
estampillo fede-
ral, no valor de
trezentos seis e ar-
sim e emtiliro.
du. - Comitido, su-
te cinco de Setem-
bro de mil nove-
centos e de seis.
(Assignado) Alber-
to de Alencar Filho.
Despacho. - A. Sim.



Sim. - Comitido, su
 te cinco - Setiembre
 noventa e diez
 seis, (Asignado)
 le. Carrallos. - Que
 compran, barran
 do el menor
 officien or reje
 tiror autos e no
 tificados a Jaru
 du de litos, no
 jresson do pauto
 Procurador General
 litos. - Dado e pas
 sado nento Cida
 de de Comitido, Ca
 pital de litos de Pa
 raquá, por virtude de
 Setiembre de mil noventa e diez
 noventa e diez. En
 Guirino, Ignacio S. D. 900
 Cruz, Ruben de Jura B. 1000
 nento do Jefe Sede B. 900
 sol, e excepri. Jan. Paul
 Hainant, cianad, Jubaant -



Cuit bo 26 de Setiembre de 1916
 Paul
 2000
 1000

Barra

Certificamos que em cumprimento do mandado retro dirigimos nos officios de justiça deste Juizo no deposito publico do Estado e sendo ali acompanhados pelo representante João Correia de Souza Pinto, e sendo ali depois de cumpridas as formalidades legais, emittimos o Sr. Aldeides Maranhão para que mandasse a vir o deposito para em trazer as mercadorias ali apreendidas, pertencente ao representado, e o mesmo em continencia nomeada a vir por um empregado da mesma Secretaria, e ali em trazer as mesmas representadas (140) senta e quatro sacos de arroz, pertencente ao mesmo digno de quito e quarenta e seis arrobas, e espremos a té a tarde para em trazer os mesmos os instantes das mesmas mercadorias, e como a vir temporal não a poderia ninguém, e aqui procedi o mesmo representante para mandado receber a por de me perdido que não recibia mais o resto das mercadorias por que estavam estragadas e matas por que de humos de concluir a diligencia ordenado que como Sr. Certificamos mais que em

timunio a Dr. Procurador Jeral
 de Estado Clotario Clarido Por
 trejal e bens e serie a Dr
 Procurador Jeral que de
 tudo bem e serie pirona Cuestas
 e de tudo demas contra pe 22.000
 e rafeid e Verdade que
 demas p. Cozete 28 de
 Setembro de 1916. Adm
 Costaricensi Officid de
 Justica yad Rodente da Rosa

[Faint, illegible handwritten text and stamps, including a circular stamp on the right side of the page.]

11
O
Comunidade de Deus da
Dei, Deus que Jesus afirmou.
Tudo em estado, Quares.
que embargos por parte do
Estado; do que deu

11
Jan. 3 de Outubro 1916

O Sr. Sr. Sr.
Paulo Henrique

————— 3 —————>



Conclusões.

das ~~questões de~~ questões de
1916, face estes autos con-
duzidos ao S. Juy Federal, do
que face este termo. Eu,
Paulo Maisant, escrivão,
assino.

- 01 -

Papa a taxa contada
e subscrito colheu

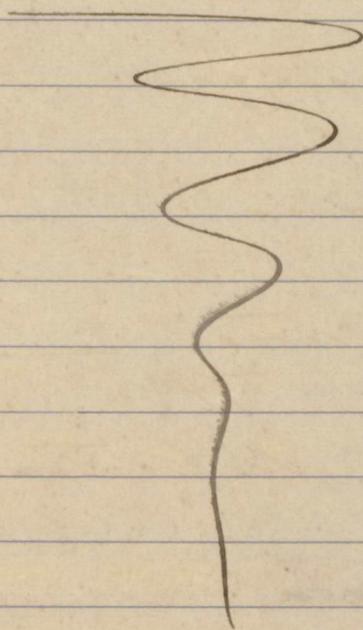
P
4 x 916

Paulo
Data.

No mesmo dia, me e anno
supra, me foram entregues
estes autos do que face este termo.
Eu Luciano Ignacio do Cruz, Es-
crivão promotor, e eu
João Paulo Maisant, escrivão, sub-
assino.

Certifico que
notifiquei a procurador
por requerente para
sellar e preparar esta
auto, do que dou fé
Comitiba, 4 de Outubro
de 1915.

O Juiz
Paul Mourant



Sellos dos Autos:	3.000
Revoluções 5.º juiz:	4.000
	<u>7.000</u>

Cont. 1916
 5000
 2000
 P. H. M. A. S.



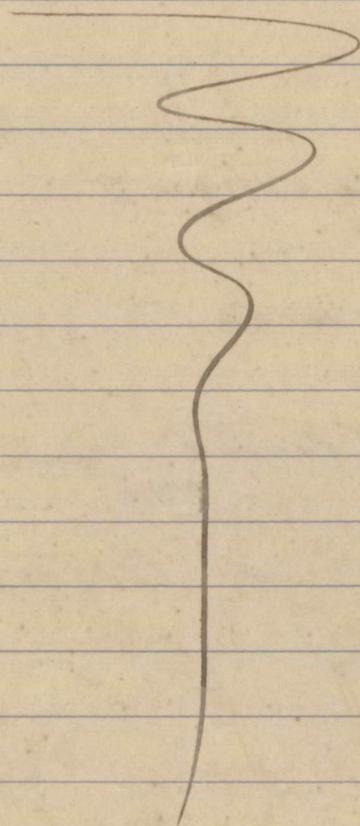
Das Contas

Por juiz (em sellos)	4000
Escritas	28500
Officiais juizes	22.000
Taxa judiciaria	2500
Sellos dos Autos	<u>3000</u>
	60.000

Comitiba, 14 de Outubro de 1916.

Obediente
 Paul Haisant

Justada -
des p^{re}sent^e de outubro
de 1916. Justo e certificado
enfrent^e. Do que faz este
t^omo - Ju^z, Paul Moissant,
escriv^o, escriv^o -



Cartão

7

Imposto não lançado

Estado do Paraná



Nº 00012

Collectoria de *Camitiba*

EXERCICIO DE 1916

R\$. *2.500*

A fls. _____ do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Carlos Francis de Paula

pela quantia de *doz mil e quinhentos rs*
recebida do Snr. *Guilherme de Jesus Figueira*
proveniente de *1/4 7/8 de 1000000 rs*
da ação que contra o Estado com
tundum Companhia Riata & Cia

Collectoria de *Cua*, em *13* de *Outubro* de 1916

O Collector

O Escrivão

Carlos Francis

Guilherme de Jesus

República dos Estados Unidos do Brazil

L. E. - 7850

Conclusões -
 sobre o domínio de outubros de
 1916, fosse este antes con-
 cluído ao Sr. J. J. Federal;
 do que fosse antes de
 J. J. Federal, e assim
 assim.

Op.

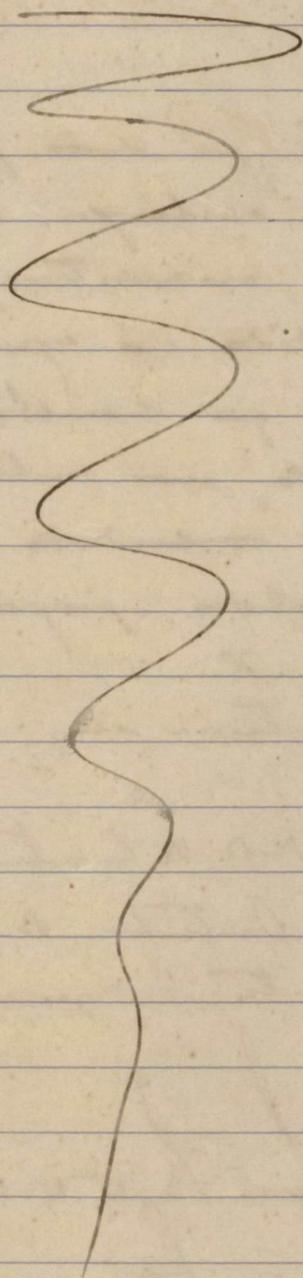
Visto que não foram opo-
 nentes em tempo de mandato
 do Sr. mantendo a posse,
 expedido a requisição do
 Sr. e que consta a fl. e
 julgo, por intimação, e mes-
 mo mandado, por fim
 e valor, pagar os custos
 pub. R. Publique-se
 e intima-se.

Leitor e Contador, e assim
 do outubros e assim
 custos e assim

J. J.
 J. J. Federal e Contador
 Data

No mesmo dia, mes-
 e assim e assim, me
 foram entregues estes

estes autor, do que fo-
ra este termo, de Puri-
mo Ignacio da Cruz, e
ser kate juramentado
o senhor, seu, Paul Mai,
Jant, e mais, e mais.



Certifico que
 intimou o Doutor Procu-
 rador Geral do Estado
 de todos, bem como o
 Procurador dos regeres-
 tes, por todo o conteú-
 do do Sentença de folhas
 de que bem se entender fi-
 cam a douzi.



Belém, 25 de Outubro
 de 1916.

O Secretário
 Paul Naveant



17

Juntada
por quinta dia de
Outubro de 1916, jun-
ta a petição interpu-
ta, de que seos este
termos. Eu Juiz de Paz
da Cruz, Reclama-
to juramentado o es-
criba. Ju. Paul Hainant, es-
criba. Subscrit.

Excmo. Sr. Jefe Federal.

10.

Señor.

P 30 x 916

Barroto

El abarca original, Procurador Jefe de Justicia del Estado de Caracas, me se confirmando con la repetición de sentencia por el Sr. Jefe a 16 de Octubre de corriente muy confirmada y mandado de mantenimiento de posesión concedida a Gómez Ruiz y B. contra el Estado, relativamente a cien trocos de oro nacional, diez relativamente a 312 trocos de oro y 245 de anaca, van con el deber de ser apelados de esa sentencia por el Sr. Jefe Supremo Tribunal Federal, restando por tomarse con apelación por tener, por lo tanto, en ella un fin de ley.

Atos tuos,

P. Defensor.

Caracas, 30 de Octubre de 1916.

Estado de Caracas



Procurador Jefe de Justicia

Termo de Appellação
Por humo e mofdião de Cutu
ro de mil noventa e dezeis
nesta Cidade de Curitiba, nes
ta Cidade de Curitiba, em meu
cartorio Comproucaes e Cartor Blo
torio de Maceas Portugal Procu
rador Geral do Juizico do Cito
do, republicaço como o proprio
e por elle me foi dito que nos se
poupancaes com o respeito
rel sentença do juiz de Federal
de dezeris e de comente me
que aoupinou o Mandado de
Mandados de preso, concedi
do a Corria Pinto e Comprouca
contra o ditado, vindo com o de
rão respeito appellar do me
mo sentença para o Orgão
Supremo Tribunal Federal, tendo
na forma de sua petição rec
to, que fica sendo parte inte
grante d'este termo. E de como
passim disse logo ante termo
que assigno. De Curitiba, pro
cis da Comy, trinta e hum
muitos o namo. Ju. Paul
Mauant, es unat, Julia Paul
Dot air e devedor Paul

Conclusões

No trinta dia de Dezembro de 1916, faço este auto equalizador, ao Mo. D. J. J. Federal, ao que faço este termo. Eu Juiz João da Cruz, devidamente juramentado o escrevi. Eu, Paul Haisant, escrivão, subscrisi.



Recibo a apelação em
em offício, segue,
pelo traslado.

P 30 x 11 916

Paraná

Data

No mesmo dia, mês e ano
me foram entregues estes au-
tos, do que faço este termo. Eu
Juiz João da Cruz, Es-
crivão devidamente juramentado o escrevi.

Carta que me
tomei a honra de apresentar
ao General da Justiça do Estado
do Rio de Janeiro o Procu-
rador dos Requerentes
por todo o conteúdo
dos despachos e folhas
que recebeu a apela-
ção interposta de
que souze.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de
1916

Paul Mansant
